



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, usando das atribuições legais, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 5670/2015, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de PILAR DO SUL/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

PROVAS 29/11/2015 – PERÍODO: MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.	
Cargos	Local
3.09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Candidatos com iniciais do nome da letra "A" até "T")	EMEF PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO END.: AVENIDA ANTONIO LACERDA, 160 SANTA CECÍLIA – PILAR DO SUL/ SP
3.09 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Candidatos com iniciais do nome da letra "U" até "Z")	EMEF PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA END.: PROF. ISAURA COSTA E SILVA, 21 CENTRO – PILAR DO SUL/ SP
3.03 – MÉDICO PSIQUIATRA 3.04 – MÉDICO VETERINÁRIO 3.08 – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EMEF PROFª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA END.: PROF. ISAURA COSTA E SILVA, 21 CENTRO – PILAR DO SUL/ SP

PROVAS 29/11/2015 – PERÍODO: TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h00min.	
Cargos	Local
3.01 – MÉDICO CLÍNICO GERAL 3.05 – PSICÓLOGO 3.06 – TERAPEUTA OCUPACIONAL 3.07 – COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA ED. BÁSICA	EMEF PROFª HILDA HOLTZ CARVALHO END.: AVENIDA ANTONIO LACERDA, 160 SANTA CECÍLIA – PILAR DO SUL/ SP

OBSERVAÇÃO: Para o emprego **3.02** – MÉDICO PEDIATRA não houve candidatos inscritos.

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.



- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO EMPREGO**.
- d) **O ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico: www.integribrasil.com.br

Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.pilardosul.sp.gov.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.pilardosul.sp.gov.br e no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA**, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/ SP, 04 de Novembro de 2015.

A COMISSÃO